



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ATOrd 0010294-69.2023.5.03.0011
AUTOR: VANDERCI POLICARPO DA PAIXAO
RÉU: SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E RODOVIARIO LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5a3d559

Destinatário: SARITUR SANTA RITA TRANSPORTE URBANO E
RODOVIARIO LTDA

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. mandado lavrei o Auto de penhora no dia 27 de novembro de 2025, porém não encontrei o responsável para a nomeação de depositário e apenas hoje procedi a nomeação de depositário e Intimação da penhora.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

11ª V. T. de Belo Horizonte - MG – PROC. nº 0010294-69.2023.5.03.0011

Aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2.025, na rua Flor do Natal, 23 e Rodovia Anel Rodoviário Celso Melo Azevedo, n. 14036, Bairro Jardim Montanhês, nesta Capital, onde compareci, em cumprimento ao V. mandado id 5ª3d559 passado a favor de VanderCI Policarpo da Paixão contra Saritur Santa Rita Transporte Urbano e Rodoviário, inscrito no CNPJ sob o nº 20.848.420/0001-30, para pagamento da importância de R\$ 4.835,90, não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi à penhora dos seguintes bens, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo:

1. 3 (três) pneus recauchutados 275/80 R 22.5, marca Michelin, avaliado em R\$ 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais) cada, total de R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) .

Total da avaliação R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

Jaciara de Freitas Reis Tancredi

Oficiala de Justiça Avaliadora

Auto de Depósito

O bem foi depositado nas mãos de Anivair Dutra da Silva, CI MG 4014252, gerente da unidade, CPF 613.694.626-20, natural de Rio Manso, nascido em 10/01/1965, filho de Geraldo Dutra da Silva e Catarina Guimarães da Silva, residente na Rua Desembargador José Satiro, 587, apto 102, Castelo, Belo Horizonte.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de dezembro de 2025

JACIARA TANCREDI

Oficial de Justiça Avaliador Federal